



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 006/2023

Itabuna/BA, 23 de janeiro de 2023.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Subseção de Itabuna,
BA, neste ato representada por seu Presidente e pela Presidente da Comissão Especial de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública, vêm através do presente, informar que, chegou ao conhecimento da Subseção, por meio do documento gerado pelo Sistema de conteúdo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, provimento CGJ nº 01/2023, no qual internas da Unidade prisional de Itabuna - Ba, serão recolhidas a partir da data do provimento para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - Ba.

Diante dessa informação, a OAB subseção de Itabuna, entendendo que o referido provimento está promovendo cerceamento de direito em relação a manutenção das internas na unidade e, para a construção de uma nota de repúdio e manifestação contra este provimento, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Qual a quantidade de internas na unidade atualmente?
- 2) O local onde as internas estão alojadas é adequado ou está superlotado?
- 3) Com a saída das internas do alojamento atual este poderá ser utilizado para receber todos os presos de outros municípios, como o provimento destacado acima promove?

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno deste e-mail, agradecendo desde já a sua atenção.

Atenciosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA


Thyara Gonçalves Novais
Presidente da comissão Criminalista
Subseção Itabuna/BA

Ilmo. Sr.
Bernardo Cerqueira Dutra
Diretor do Conjunto Penal de Itabuna - BA